



PORTARIA COREN-SE Nº 35 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.0000047/2025-37;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício 0192024/GAB oriundo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora - Gabinete de Prefeito - GP;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas na legislação e no Regimento Interno do Coren-SE;

CONSIDERANDO aprovação na 191ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder o empregado público **JEFFERSON DA SILVA SANTOS BRAGA**, CPF nº [REDACTED] para desempenhar as atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, com vencimentos e vantagens assumidos pela Prefeitura de Nossa Senhora de Socorro, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 15/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0547271** e o código CRC **BEA779CE**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 15/01/2025 11:02:36.